



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS

RESULTADO FINAL - EDITAL Nº 018/2017 REOPÇÃO, REINGRESSO, TRANSFERÊNCIA E PORTADOR DE DIPLOMA

A Coordenadora de Registros Acadêmicos informa o resultado final das solicitações de ingresso nos cursos de graduação nas modalidades de REOPÇÃO, REINGRESSO, TRANSFERÊNCIA e PORTADOR DE DIPLOMA DE ENSINO SUPERIOR.

Confira o resultado final no link: [Resultado Final](#)

1. DO CADASTRO DOS APROVADOS NO RESULTADO FINAL

1.1 Candidatos deferidos para REOPÇÃO:

Os candidatos deferidos serão desligados do curso de origem e automaticamente migrados para o curso requerido, *não havendo necessidade de cadastro*.

1.2 Candidatos deferidos para REINGRESSO:

Os candidatos deferidos serão vinculados novamente ao curso de origem, *não havendo necessidade de cadastro*.

1.3 Candidatos deferidos para TRANSFERÊNCIA e PORTADOR DE DIPLOMA:

Os candidatos deferidos deverão comparecer no Auditório Élio Paulo Zonta – 4º Andar - Prédio da Reitoria (Rua Gomes Carneiro nº 01 – Campus Porto, Pelotas/RS), nos dias 15 e 16 de março de 2018 das 8h15min às 13h, para entregar os seguintes documentos:

- Uma foto 3 x 4 atual;
- Carteira de Identidade atualizada*, de modo que seja possível o reconhecimento por foto e assinatura;
- Certidão de Nascimento ou Casamento*, conforme o caso;
- CPF*;
- Documento que comprove a quitação com as obrigações eleitorais (para maiores de 18 anos)*;
- Documento que comprove a quitação com as obrigações do serviço militar (para maiores de 18 anos e menores de 45 anos)*;
- Histórico Escolar do Ensino Médio* (mesmo para ingressantes na modalidade Portador de Diploma de Curso Superior);
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou do Diploma do Ensino Médio* (mesmo para ingressantes na modalidade Portador de Diploma de Curso Superior);

- Parecer da equivalência de estudos da Secretaria da Educação, para candidatos que tenham realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior*;

Para candidatos estrangeiros:

- Os documentos estrangeiros deverão ser autenticados pela Autoridade Consular Brasileira, no país de origem, e acompanhados da respectiva tradução oficial, caso necessário (Língua diferente do Português ou Espanhol);
- Passaporte e visto de permanência no Brasil, ou da carteira nacional de estrangeiro (em se tratando de candidato estrangeiro)*.

* **Entregar cópia simples acompanhada do original do documento ou cópia autenticada.**

2. DA MATRÍCULA EM DISCIPLINAS

A matrícula em disciplinas será feita diretamente no respectivo colegiado de curso entre os dias 21 e 27 de março de 2018, conforme estabelecido no calendário acadêmico, disponibilizado em: <http://wp.ufpel.edu.br/cra/calendarios-academicos/>.

Pelotas, 23 de fevereiro de 2018

Emilene Tessmer
Coordenadora de Registros Acadêmicos